




**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO
À INFORMAÇÃO**


Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 8h 30min (oito horas e trinta minutos), na Sede da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, foi aberta a **20ª (vigésima) Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI**, sob a Presidência do Secretário Municipal de Governo (SEGOV) Samuel Antônio Silva Dias. Presentes à Sessão os então membros da CMAI Luciana Mendes Lobo (Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM), Jurandir Gurgel Gondim Filho (Secretário da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN) e Philipe Theophilo Nottingham (Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG). Presentes, ainda, Felipe Augusto Siqueira Costa (Procurador Adjunto do Município – PGM), como membro substituto da PGM e David Ávila Santos Félix (Gerente da Coordenadoria de Transparência – CGM). Nesta ocasião, a Sra. Secretária da CGM, assessorada pelo Gerente da Transparência David Ávila, iniciou a reunião fazendo a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária da CMAI, sendo consequente sua aprovação e assinatura pelos demais membros. Após, foi lida a **Resolução nº 20/2019**, contendo a resposta da solicitação formulada pelo Sr. M [REDACTED] I [REDACTED] e endereçado ao IJF, a qual foi devidamente aprovada e assinada pelos demais membros. Em seguida, foi lido em sua integridade o **21º Recurso** – formulado pelo Sr. G [REDACTED] I [REDACTED] e endereçado à AMC, sendo em sede de 3ª Instância encaminhado à CMAI. Vale, então, expor seu conteúdo: “Requer, através de questionário contendo 42 perguntas, informações relacionadas às políticas da bicicleta em Fortaleza entre 2009 a 2018. Tal questionário foi direcionando para AMC, no entanto, a autarquia em sede de 2ª Instância, relatou não ter competência para responder




algumas perguntas, por esse motivo a CGM direcionou tais perguntas aos órgãos competentes, o que prontamente foi atendida, estando o questionário agora respondido por completo”. Sendo assim, foi decidido **DAR-LHE PROVIMENTO**. A partir de então, o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ficou responsável pela lavratura da respectiva Resolução, nos termos do Art. 6º, I, do Regimento Interno, devendo ele trazê-la para leitura, aprovação e conseqüente assinatura de todos os membros da Comissão na próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Municipal de Governo e Presidente desta Comissão deu por encerrados os trabalhos, ficando a Sra. Secretária da CGM e então Secretária Executiva da CMAI responsável por convocar a próxima sessão em data ainda não definida. E para constar, eu, David Ávila Santos Félix, secretário redator da CMAI, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Municipal de Acesso à Informação.



SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
Secretário Municipal de Governo – SEGOV


LUCIANA MENDES LOBO
Secretária Chefe da Controladoria e
Ouvidoria Geral do Município – CGM


**PHILIFE THEOPHILO
NOTTINGHAM**
Secretário da Secretaria de
Planejamento, Orçamento e Gestão –
SEPOG


**JURANDIR GURGEL GONDIM
FILHO**
Secretário da Secretaria Municipal de
Finanças – SEFIN


**FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA
COSTA**
Procurador Adjunto do Município –
PGM


David Ávila Santos Félix
Secretário redator da CMAI